

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO

Nº 1612 DE 14/05/2004

LEI Nº 6559/04
de 03 de maio de 2004

Fica denominada de AKIRA YANO a quadra de Gate Bol localizada na área verde do Bosque dos Eucaliptos.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

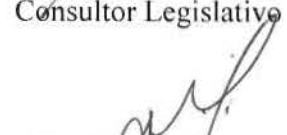
Art. 1º. Fica denominada a quadra de Gate Bol localizada na área verde do Bosque dos Eucaliptos, na Avenida Ouro Fino, número 90, de Akira Yano.

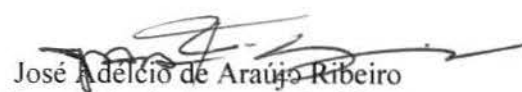
Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 03 de maio de 2004.


Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal


William de Souza Freitas
Consultor Legislativo


Dalvi Rosa Moreira
Secretário de Esportes


José Adécio de Araújo Ribeiro
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos três dias do mês de maio do ano de dois mil e quatro.


Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de Lei nº 146/03 de autoria do Vereador Mauro Kano)